



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!  
Adm. 2017/2020

## PORTARIA Nº: 60/2018-RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para Repouso a Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, conforme Seção VI, do Artigo 41, da Lei Municipal nº: 803/2010 e Lei Municipal 804/2010, à funcionária Sra. ELISANDRA VICENTE DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de Provimento Efetivo na Secretaria de Saúde deste Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo a 24/09/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 25 de Setembro de 2018.

  
Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal